

São Paulo, 08 de abril de 2022.

CARTA CONVITE nº INFRA 018/2022

Ref: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS

Disposições Gerais

O contrato em questão trata-se da **prestação de serviços especializados em coleta seletiva de resíduos**, conforme especificado no escopo abaixo, para a Sociedade Amigos da Cinemateca - SAC – Organização Social gestora da Cinemateca Brasileira, localizada no Largo Senador Raul Cardoso, 133 – Vila Clementino - CEP 04021-070 – São Paulo / SP, inscrita no CNPJ 59.090.092/0001-90 e na Rua Othão 174/290 – CEP: 05313-020, Vila Leopoldina – São Paulo/SP. .

Do Contrato

Período de Vigência do Contrato: 22/06/2022 a 22/06/2023.

Durante o prazo de vigência do contrato, a contratada deverá apresentar mensalmente a certidão CND (Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais à Dívida Ativa da União) e o Certificado de Regularidade do FGTS / CRF.

O contrato será reajustado conforme alterações salariais das categorias profissionais específicas desde que provenientes de dissídio coletivo ou acordo sindical, e sendo que o reajuste deverá ser repassado na mesma proporção do percentual adotado.

Será parte integrante do contrato o Manual de Normas e Procedimentos de Segurança estabelecido para a Sociedade Amigos da Cinemateca - SAC, o qual será desenvolvido e enviado à Contratada.

Da Proposta Comercial

Período de Cotação: de 08/04/2022 a 08/06/2022

As propostas devem ser encaminhadas aos e-mails: gerentemanutencao@cinesac.org.br e assitentemanutencao@cinesac.org.br.

A Proposta Comercial deverá conter obrigatoriamente as seguintes informações:

1. Logo do fornecedor;

- Portfólio dos clientes atendidos e experiência da empresa em equipamentos semelhantes;
- Data do dia do envio do orçamento;
- Data de validade do orçamento: válido por 30 dias;
- Forma de pagamento: (Boleto Bancário ou depósito bancário*);
- Descrições dos postos de trabalho;
- Valor mensal de cada função para os postos de trabalho fixos;
- Valor diário de cada função para os postos de trabalhos eventuais;
- Carga horária máxima de cada profissional;
- Indicar se há diferença por escala/jornada noturna ou diurna;
- Planilha com os valores salariais e benefícios a serem pagos a cada função.

*Em caso de opção por depósito bancário, apresentar junto ao orçamento: cabeçalho do extrato bancário ou cópia de cheque ou cópia do cartão. Os dados do favorecido devem ser os mesmos da razão social.

Deverão ser apresentados obrigatoriamente em conjunto com a proposta comercial os documentos abaixo; a não apresentação implicará na desclassificação da proposta.

- Cartão do CNPJ
- Contrato Social
- CND – Certidão Negativa de Débitos (Certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais à dívida ativa da união);
- Certificado de regularidade do FGTS CRF;
- Certidão Negativa de Débitos Federais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão de distribuição civil 10 anos Tribunal de Justiça de São Paulo
- Certidão de distribuição falência, concordata e recuperação Tribunal de Justiça de São Paulo
- Certidão de Distribuição 1º Grau da Justiça Federal de São Paulo
- Certidão de Distribuição 2º Grau da Justiça Federal de São Paulo
- Certidão de distribuição do Tribunal Superior do Trabalho
- Consulta Regularidade Empregador
- Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

- Certidão negativa de processo TCU
- Consulta consolidada de pessoa jurídica TCU
- Documentação Societária atualizada do prestador de serviços;
- Carta de Referência emitida por três clientes do Prestador de Serviços, informando, entre outros, o período dos respectivos contratos e vigências.

Dos Pagamentos

Prazo de pagamento: quinto dia útil do mês subsequente. A nota fiscal deverá ser enviada até o segundo dia do mês subsequente a prestação de serviços;

Deve ser emitida uma nota de serviço para cada natureza de atividade.

Obrigatoriedade: Discriminar o CNAE de acordo com a atividade a ser desenvolvida.

Descrição dos serviços

A contratada deverá prestar serviço de coleta, transporte e disposição de resíduos por demanda, incluindo os de risco, sendo aqueles que, em razão de suas características de inflamabilidade, corrosividade, reatividade, toxicidade, patogenicidade, carcinogenicidade, teratogenicidade, e mutagenicidade, apresentam significativo risco à saúde pública ou a qualidade ambiental, de acordo com lei, regulamento ou norma técnica.

A contratada deverá realizar os serviços atendendo todas as normas e exigências para resíduos Classe I, conforme Decreto nº 50.446/2009, bem como deverá dispor de LTPP (Licença para Transporte de Produtos Perigosos), PAE (Plano de Atendimento a Emergências), MOPP (Movimentação Operacional de Produtos Perigosos), MTR (Manifesto de Tratamento de Resíduos), CDF (Certificado de Destinação Final) e KIT de Emergência para transporte de produtos perigosos.

A Contratada ficará responsável pelos procedimentos relativos aos descartes junto aos órgãos fiscalizadores. Incluindo emissão e renovação de CADRI Coletivo.

A Coleta para descarte de resíduos por demanda, será realizada pela Contratada nos seguintes endereços:

Cinemateca Brasileira

Rua Othão, 290 – Vila Leopoldina – São Paulo – SP.

Cinemateca Brasileira

Largo Senador Raul Cardoso, 207 – Vila Clementino – São Paulo – SP.

Enviar valores para solicitações extras para eventos, no qual devem ser solicitados por e-mail 48h antes pela Contratante.

A Contratada deverá disponibilizar 01 caçamba por demanda e tambores para acondicionamento dos resíduos até a sua coleta.

A CONTRATADA fornecerá toda mão de obra necessária para atendimento aos serviços que por ventura se façam necessários e que possam ser executados incluindo eventualmente nos fins de semana e feriados.

Materiais*:

Lâmpadas

Pilhas e Baterias

Lixo Eletro-Eletrônico

Entulho

Óleos

Latas de Tinta

Latas de Graxa

Latas de Solventes

Madeira

Tecidos

Vidro

Plásticos

Papelão

PVC

Metais Diversos

*Descritivo de valor unitário para coleta.



cinemateca brasileira



sociedade amigos da cinemateca
organização social

Desde já agradecemos a atenção e participação.

Sociedade Amigos da Cinemateca - SAC – Gerência de Manutenção.